



Índice

Edital	1
Licitações.....	3
Resoluções	3
Comunicados.....	4

Edital

Edital de Convocação
Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2015

CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2014, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 466/14 de 28.04.2014, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público para comparecer no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito a Rua Giacomino Sonego Neto nº 35 – Bairro Santa Bárbara – Centro de Eventos Maximiliano Gaidzinski, para posse do respectivo cargo:

Cargo: MOTORISTA (TFD) - CH semanal 12x36	
Classif.	Nome do candidato
9ª	LUCIAN BACIS DA LUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 3 de julho de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal
ERM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2015

CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2014, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 466/14 de 28.04.2014,

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público para comparecer no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito a Rua Giacomino Sonego Neto nº 35 – Bairro Santa Bárbara – Centro de Eventos Maximiliano Gaidzinski, para posse do respectivo cargo:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF) - CH semanal: 40 h	
Classif.	Nome do candidato
41ª	LIZIANE BITTENCOURT DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 3 de julho de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERM.

Edital de Intimação FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA - FAMCRI

CRICIÚMA – SANTA CATARINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

EDITAL Nº 001/FAMCRI/2015

Auto de Infração Ambiental nº 0508

Data: 08/12/2014

Processo nº 6024/2014

Multa Simples: R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais)

Penalidade: Art. 14, inciso I e art. 36. da Lei Municipal nº 2.974/1994, Art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Administrado: Magno Ceconelo ME

Pelo presente, nos termos dos arts. 6º inc. V da Lei nº 6.938 /81 c/c artigo 70 , § 1º , da Lei nº 9.605 /98, fica o representante legal da empresa, INTIMADO, do despacho de Penalidades, o qual foi aplicada a Sanção Administrativa Ambiental de MULTA SIMPLES.

Manteve-se o valor da multa aplicada no auto de Infração, que deverá ser quitada em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Para a ciência do infrator, é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, em conformidade com o Art. 126º do Decreto Federal 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.


Criciúma/SC, 06 De Julho De 2015.

Gelson Hercílio Fernandes - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

Licitações

Extrato de Dispensa de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

	ESTADO DE SANTA CATARINA
	GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
	DIRETORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA Nº 150/PMC/2015	
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (servidores e microcomputadores), visando atender as novas acomodações das áreas administrativas do município de Criciúma, em razão dos incêndios ocorridos no prédio da prefeitura municipal de criciúma nos dias 27/05 e 07/06/2015, com base nos Decretos de Situação de Emergência nº 859/15 e 910/15.	
CONTRATADA: INNO INFORMÁTICA LTDA.	
CONTRATANTE: Município de Criciúma	
VALOR GLOBAL: R\$618.443,50(seiscentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos).	
FUNDAMENTO LEGAL: Inc. IV, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	
RECONHECIMENTO: 30/06/2015, por Julio Cesar Feldmann – Diretor Executivo de Tecnologia da Informação.	
RATIFICAÇÃO: 30/06/2015, por Márcio Búrigo – Prefeito Municipal.	

Resoluções

CMDI - Conselho Municipal de Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO FMI Nº 03/2015.

Dispõe sobre a alteração e aprovação dos recursos do projeto “ Construção da Lavanderia”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Criciúma, no uso de suas atribuições que são conferidas pela LEI Nº 5450, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009e considerando a reunião plenária do dia 24 de junho de 2015, Ata nº 005/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do valor do Projeto “Construção da Lavanderia” no valor de R\$ 157.777,77, que será dividido em duas etapas:

1ª Etapa no valor de R\$88.633,33 a ser executada conforme planilha de desembolso do projeto.

2ª Etapa no Valor de R\$69.144,44 a ser executada conforme planilha de desembolso do projeto.

Art.2º - Aprovar o Repasse por meio de Convênio dos valores referentes a 1ª Etapa no valor deR\$88.633,33, e retenção ao Fundo Municipal do Idoso equivalente a 10% do total da 1ª etapa e 2ª Etapa no de R\$69.144,44e retenção ao Fundo Municipal do Idoso equivalente a 10% do total da 2ª etapa.

Parágrafo Único: A liberação da 2ª etapa está condicionada a prestação de contas integral referente a 1ª etapa e comprovação por meio de extrato bancário da arrecadação dos valores totais dos recursos referentes a 2ª etapa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Criciúma, 02 de julho de 2015.

Mariela Pasetto - Presidente do CMDI
(Gestão 2014-2016)

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 029/15

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

Uma Paineira (*Ceiba speciosa*),

localizada na Rua Domênico Sônego, ao lado do residência nº 215, Bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC.

A árvore em questão está muito grande e já sofreu algumas podas. Além disso, seus galhos estão sobre o telhado da residência nº215 e danificando o muro da mesma residência.

Há espaço para plantar outra arvore no passeio publico com intuito de substituir a paineira.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 02 de Julho de 2015.

GELSON HERCÍLIO FERNANDES - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 030/15

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

Uma Figueira (*Ficus cestrifolia*, família *Moraceae*), localizadas na Rua Marechal Floriano Peixoto, 32, Bairro Centro, Criciúma/SC.

A árvore está muito grande e provoca rachaduras na calçada, danifica o muro dos vizinhos e suas folhas entopem as calhas e caem sobre os telhados das casas dos vizinhos.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 03 de Julho de 2015.

GELSON HERCÍLIO FERNANDES - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 031/15

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

Uma figueira exótica (*Ficus variegata*),

Uma aroeira-vermelha (*Schinus terebinthifolius*),

localizadas no Centro Educacional Infantil Urda Joana Joaquim, com endereço na Rua Darci João Bianchini, s/n, Bairro Jardim União.

As árvores supracitadas serão suprimidas devido às obras no local, necessidade de ampliação do CEI Urda Joana Joaquim.

Como compensação, serão plantadas árvores nativas dentro do mesmo terreno.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 06 de Julho de 2015.

GELSON HERCÍLIO FERNANDES - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

CMS - Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

Criciúma, 06 de julho de 2015.

COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA convoca a todos os Conselheiros para a reunião de Posse e eleição da Mesa Diretora que ocorrerá no dia 07 de julho, às 19 horas, no Auditório do Sindicato dos Químicos de Criciúma, situado à Rua Treze de maio nº 16, Criciúma/SC, CEP 88802-400 (ao lado do edifício Lucio Cavaler).

Julio Cesar Zavadil - Presidente da Comissão Eleitoral

